

quais seja outorgante a Universidade de Lisboa, desde que cubram apenas as áreas de competência académica e científica da Faculdade de Ciências.

2 — De todos os Acordos Interinstitucionais Erasmus, subscritos ao abrigo do presente despacho, deverá ser enviada cópia para o Núcleo de Mobilidade do Gabinete de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho, desde 26 de julho de 2013.

20 de janeiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207556494

#### Despacho n.º 1692/2014

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 85.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, o Reitor da Universidade de Lisboa é o órgão superior de governo, de direção e de representação externa da respetiva instituição;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, e do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da ULisboa, o Reitor pode, nos termos da lei, atribuir ou delegar competências nos Presidentes e Diretores das Escolas da ULisboa;

Considerando a necessidade de uma gestão eficiente concernente à mobilidade de estudantes, docentes e não docentes no âmbito do programa “Erasmus”, dada a extensão e multiplicidade de acordos bilaterais que este programa envolve;

Nos termos da legislação aplicável em vigor;

1 — Delego, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, Presidente do Instituto Superior Técnico, a competência para a assinatura em representação da Universidade de Lisboa, carta Erasmus 385651 IC 1 2013 1 PT ERASMUS-EUC-1, Erasmus ID code: P LISBOA109, dos Acordos Interinstitucionais no âmbito do Programa Erasmus + para o ano letivo 2014/15, nas quais seja outorgante a Universidade de Lisboa, desde que cubram apenas as áreas de competência académica e científica do Instituto Superior Técnico;

2 — De todos os Acordos Interinstitucionais Erasmus, subscritos ao abrigo do presente despacho, deverá ser enviada cópia para o Núcleo de Mobilidade do Gabinete de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho, desde 26 de julho de 2013.

20 de janeiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207556704

#### Despacho n.º 1693/2014

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 85.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, o Reitor da Universidade de Lisboa é o órgão superior de governo, de direção e de representação externa da respetiva instituição;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, e do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da ULisboa, o Reitor pode, nos termos da lei, atribuir ou delegar competências nos Presidentes e Diretores das Escolas da ULisboa;

Considerando a necessidade de uma gestão eficiente concernente à mobilidade de estudantes, docentes e não docentes no âmbito do programa «Erasmus», dada a extensão e multiplicidade de acordos bilaterais que este programa envolve;

Nos termos da legislação aplicável em vigor;

1 — Delego, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no Professor Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, Diretor da Faculdade de Letras, a competência para a assinatura em representação da Universidade de Lisboa, carta Erasmus 385651—IC—1—2013—1—PT—ERASMUS-EUC—1, Erasmus ID code: P LISBOA109, dos Acordos Interinstitucionais no âmbito do Programa Erasmus + para o ano letivo 2014/15, nas quais seja outorgante a Universidade de Lisboa, desde que cubram apenas as áreas de competência académica e científica da Faculdade de Letras.

2 — De todos os Acordos Interinstitucionais Erasmus, subscritos ao abrigo do presente despacho, deverá ser enviada cópia para o Núcleo de Mobilidade do Gabinete de Relações Externas e Internacionais dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

3 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados ao abrigo do presente despacho, desde 26 de julho de 2013.

20 de janeiro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207556591

### Faculdade de Farmácia

#### Declaração de retificação n.º 76/2014

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 828/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2014, retifica-se que onde se lê «Rita Maria Oliveira Almeida Costa» deve ler-se «Rita Fernandes Matos».

20 de janeiro de 2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

207554899

### Instituto Superior de Agronomia

#### Aviso (extrato) n.º 1517/2014

#### Lista de pessoal do ISA que cessou funções no período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista de pessoal docente e não docente do Instituto Superior de Agronomia que cessou funções, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Carreira/categoria	Motivo da cessação	Data da cessação	Escação/Índice	Posição remuneratória
João Rafael Trincão Monjardino	Assistente Operacional.	Aposentado	01/01/2013		7. <sup>a</sup>
João Manuel dos Santos Pereira	Professor Catedrático.	Aposentado	01/02/2013	330 — 04	
Maria Elisa Ferreira da Silva Pampulha	Professor Auxiliar	Aposentada	01/02/2013	245 — 04	
Fernanda Maria Miranda Cabral	Professor Associado	Aposentada	01/03/2013	285 — 04	
Adília Neves Pires de Oliveira	Professor Auxiliar	Aposentada	01/04/2013	245 — 04	
Ana Carla de Andrade Madeira	Professor Auxiliar	Aposentada	01/04/2013	245 — 04	
José Carneiro Correia	Assistente Técnico	Aposentado	01/08/2013		Entre 7. <sup>a</sup> e 8. <sup>a</sup>
António Nogueira Lopes Aleixo	Prof. Assoc. Convitado	Limite de idade	23/06/2013	220 — 01	
Pedro Manuel Leão Rodrigues de Sousa	Professor Catedrático	Aposentado	01/09/2013	310 — 03	
Ernesto José de Melo Pestana de Vasconcelos	Professor Catedrático	Aposentado	01/10/2013	310 — 03	

2 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Prof. Doutor Carlos Noéme*.

207557588